



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2011

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Errata Decreto Nº 02, de 06 de janeiro de 2020.**
- **Republicação com Correção - Decreto Nº 02, de 06 de janeiro de 2020**
- Nomeia Chefe de Divisão de Tributação Fiscalização e Arrecadação, para Cargo em Comissão, e dá outras providências.
- **Resolução Número 01 de 08 de janeiro de 2020** – Dispõe sobre o Resultado Final do processo Eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Itanhém-Ba – Biênio 2020/2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.





Prefeitura Municipal de Itanhém *Estado da Bahia*

DECRETO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE
TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO E
ARRECAÇÃO, PARA CARGO EM
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, com efeito a partir de 01.01.2020, o Sr. **THUAN BARBOSA SOARES**, portador do RG de nº 37.062.016-1, da SSP/BA e do CPF de nº 055.246.045-11, para o cargo de Chefe de Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação – CC-V, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de provimento em comissão, livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itanhém – Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
Prefeita Municipal de Itanhém

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 3295-2062 – CEP 45.970-000 – Itanhém - Bahia



RESOLUÇÃO NÚMERO 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ITANHÉM – BA - BIÊNIO 2020/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal Nº 104/2013, Edital de Convocação das Entidades de nº 04, de 03 de dezembro de 2019 e Resolução nº 10 de 03 de dezembro de 2019 que nomeia a Comissão Eleitoral em assembleia eletiva de 11 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna pública a relação das **ENTIDADES ELEITAS** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no biênio 2020/2021.

Art. 2º - Entidades Eleitas:

- a- **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** (Registro no CMDCA Nº 01/2015);
- b- **ABC DO O – Associação Beneficente Casa do Oleiro** (Registro no CMDCA Nº 02/2015);
- c- **CRR – Clube Recreativo Resgate** (Registro Nº 03/2015);
- d- **Associação de Amigos da Pastoral da Criança** (Registro no CMDCA Nº 01/2017);

*Praça da Matriz, S/N - Centro – Itanhém Bahia CEP:45.970-000
E-mail : cmdca_itanhembra@hotmail.com*



e- **AMBMS – Associação de Moradores do Bairro Monte Santo** (Registro Nº 02/2017).

Art 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itanhém-Ba 08 de janeiro de 2020.

Margarete Pinto dos Reis
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Praça da Matriz, S/N - Centro – Itanhém Bahia CEP:45.970-000
E-mail : cmdca_itanhembra@hotmail.com